



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1075

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Rescisão	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1075

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2.197 DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

(Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO os preparativos para as comemorações do Aniversário deste Município e a Festa de Santos Reis que acontecem simultaneamente dia 04, 05 e 06 de janeiro de 2.025, e

CONSIDERANDO que o ponto facultativo na repartição pública municipal se revela convenientemente para o público, para os servidores e para a Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, pertencentes à administração direta, até as 12h do dia 07 de janeiro de 2.025.

Art. 2º. O disposto neste artigo não se aplica:

- I - às unidades que funcionem ininterruptamente;
- II - a outras unidades que prestem serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 03 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

(Nomeia funcionária que específica e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **ADRIANA MUNIZ DA**

SILVA VASCONCELOS, portadora da cédula de identidade RG nº 43.805.517-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 472.713.858-19, Farmacêutica, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, ref. "21", de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 03 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

(Dispõe sobre lotação de servidora que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. **LOTAR** a servidora **GISLAINE APARECIDA REIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.057.789-6 SSP/SP, efetiva no cargo de Inspetor de Alunos, na Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Educação, Setor de Ensino Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 03 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

(Dispõe sobre lotação de servidor que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. **LOTAR** o servidor **AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES**, portador da cédula de identidade nº 19.067.701 SSP/MG, inscrito no CPF nº 138.592.146-32, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1075

Página 3 de 5

Conservação de Estradas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 03 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

(Dispõe sobre lotação de servidor que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º. LOTAR o servidor **MATEUS MARQUES DO AMARAL**, portador da cédula de identidade nº 55.842.108-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 446.996.098-56, efetivo no cargo de Coletor de Lixo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 03 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

(Dispõe sobre lotação de servidor que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º. LOTAR o servidor **OTÁVIO COSTA ALVES**, portador da cédula de identidade nº 55.748.278-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 502.056.948-88, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal da Saúde, Divisão da Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 03 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

(Dispõe sobre lotação de servidor que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º. LOTAR o servidor **JOSÉ RICARDO ROTONDO**, portador da cédula de identidade nº 62.774.097-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 519.180.868-18, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Divisão de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 03 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

(Dispõe sobre lotação de servidora que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º. LOTAR a servidora **DÉBORA CARDOSO ROGERIO**, portadora da cédula de identidade nº 48.956.556-6 SSP/SP, inscrito no CPF nº 394.794.818-20, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria Municipal da Educação, Divisão de Educação, Setor de Ensino Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 03 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1075

Página 4 de 5

Secretário Mun. de Administração e Planejamento
PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

(Dispõe sobre lotação de servidora que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **MARIA HELENA DE LIMA BENZATTI**, portadora da cédula de identidade nº 43.300.850 SSP/SP, inscrita no CPF nº 357.841.558-81, efetiva no cargo de Servente, na Secretaria Municipal da Saúde, Divisão da Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 03 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

(Dispõe sobre lotação de servidor que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor **HENRIQUE DIAS DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 54.001.707-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº 474.710.818-13, efetivo no cargo de Servente, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 03 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

(Nomeia funcionária e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do

Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ROSEMARY CORREA**, portador da cédula de identidade RG nº. 11.950.532-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.697.428-00, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Saúde, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 03 de janeiro de 2.025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Rescisão

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS-SP

CONTRATADA: SCAM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA MUNICIPAL LTDA

ASSINATURA DA RESCISÃO: 02 de janeiro de 2025.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados em gestão pública para orientação técnica aos agentes públicos acerca de procedimentos no âmbito da administração pública” Decide Rescindir unilateralmente o Contrato nº 09/2021 com fundamento no art. 79, II da Lei 8.666/93 e alterações. Prefeitura do Município de Dirce Reis, em 02 de janeiro de 2025. Marcelo José Bernardo - Prefeito Municipal

EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Henri Dias e Fernando Tobal Sociedade de Advogados: Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria e assessoria jurídica juntos a todos os setores da administração, inclusive e notadamente a procuradoria jurídica do município de Dirce Reis. Convite nº 04/2021 - Processo nº 32/2021 - Assinatura: 02/01/2025 - Marcelo José Bernardo - Prefeito Municipal

Extrato

Extrato 1º aditamento de contrato - Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis - Contratada: SERANTONI & LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - Objeto: Contratação de empresa(s) para realização de shows artísticos de final de ano e decorrentes da comemoração do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1075

Página 5 de 5

65º aniversário do município de Dirce Reis/SP. - Contrato:
nº 48/2024 - Acréscimo de valor por aumento de
quantitativo - Valor: R\$ 3.647,84 - Processo: nº. 107/2024 -
Pregão Eletrônico nº 20/2024 - Data: 02/01/2025
.....